

PBH.GOV.BR

CARAVANA DA CULTURA

Zona Cultural

Praça da Estação

2025



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

14/10/2025

CARAVANAS DA CULTURA

GERAR OPORTUNIDADES | AMPLIAR O ACESSO | GARANTIR PARTICIPAÇÃO

- fortalecer a democratização da cultura, a garantia dos direitos culturais e a descentralização das políticas culturais,
- garantir a participação social
- difundir as oportunidades para o campo cultural da cidade.
- promover, difundir e dar acesso a informações sobre editais de cultura – Fomento
- capacitação e formação de agentes culturais
- diálogos e debates sobre a política pública do município
- Ações regionalizadas – 9 Regionais de BH
- Descentralizar e Desconcentrar



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

CARAVANAS DA CULTURA

VISÃO SISTÊMICA DO FOMENTO A CULTURA EM BH

- Integrar e ampliar as oportunidades
- Suprir lacunas ou limitações da LMIC, possibilitando o atendimento a novas demandas;
- Ampliar modelos de fomento público e seu alcance;
- Expandir as políticas de desconcentração, descentralização e protagonismo
- Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC) + Lei Paulo Gustavo + Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)
- Fundo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

CARAVANAS DA CULTURA

POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

- LEI 11.010/2016
- DECRETO 16.514/2016
- PLANO BIANUAL 2024-2025 (revisado)



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FUNDO)

- 4 editais (*BH nas Telas, Multilinguagens, Descentra, e Zona Cultural Praça da Estação*)
- Repasse financeiro direto da PBH
- Destinados à pessoa física e pessoa jurídica sem fins lucrativos, de acordo com cada edital.

INCENTIVO FISCAL (IF)

- 1 edital (*Incentivo Fiscal*)
- Renúncia fiscal do imposto ISSQN - Empresas contribuintes destinam parte para os projetos
- Captação de recursos junto ao setor privado
- Destinado à pessoas físicas, pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de dire privado e caráter cultural (inclusive MEI - Microempreendedores Individuais).

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

CÂMARA DE FOMENTO

- Selecionar os projetos inscritos nos editais e determinar valores aprovados
- Deliberar sobre readequações ou alterações
- Homologar as prestações de contas
- Deliberar sobre prorrogação de prazo
- Deliberar sobre as minutas de editais



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

Fomento 2025

- 5 editais, entre Fundo e Incentivo Fiscal – cerca de R\$30 milhões
- PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc – **cerca de R\$ 15 milhões**
- Total mais de **R\$ 45 milhões** investidos no fomento à cultura de BH em 2025.



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

CRONOGRAMA DE EDITAIS

- LMIC Fundo
- LMIC Incentivo Fiscal
- PNAB



caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

trabalho energia coração

CRONOGRAMA DE EDITAIS

FEVEREIRO

- ☒ EDITAL LMIC 2024-2025
– INCENTIVO FISCAL

JUNHO

- ☒ EDITAL FUNDO
MULTILINGUAGENS 2025
- ☒ EDITAL FUNDO BH NAS
TELAS 2025

AGOSTO

- ☒ EDITAL FUNDO
DESCENTRA 2025

2025

SETEMBRO

- ☐ EDITAL FUNDO ZONA
CULTURAL PRAÇA DA
ESTAÇÃO 2025

A PARTIR DE OUTUBRO

- ☐ EDITAIS PNAB 2025

DEZEMBRO

- ☐ EDITAL LMIC 2025 –
INCENTIVO FISCAL

2025

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

1) MULTILINGUAGENS (FUNDO)

- O Edital [Multilinguagens 2025](#) - modalidade Fundo é o 1º edital da modalidade Fundo.
- Serão selecionados projetos dos setores das artes visuais e design, circo, dança, literatura e leitura, música, patrimônio e teatro, além de propostas multisetoriais.
- Foi publicado em 04/6/2025 e atualmente está recebendo recursos dos projetos desclassificados.



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

2) BH NAS TELAS

- O [Edital BH nas Telas 2025](#) - modalidade Fundo integra o programa que leva o mesmo nome, é específico para o setor audiovisual.
- Em sua 7ª Edição, dá continuidade à ampla política de fomento e investimento no setor audiovisual realizada pela Prefeitura de Belo Horizonte.
- Tem por objetivo selecionar projetos culturais exclusivamente do setor audiovisual que valorizem a formação, a fruição, o desenvolvimento, a produção e a difusão de conteúdos.
- Publicado em 12/07/2025, o edital está recebendo recursos dos projetos desclassificados.



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

3) DESCENTRA

- O [Edital Descentra](#) fomenta o desenvolvimento de todas as regionais do município de maneira equilibrada e igualitária. Inscrições no período de 30/08 a 30/09/2025.
- Foco nas regionais menos contempladas e com maior escassez de atividades culturais e/ou com menor índice de aprovação nos últimos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
- Propostas de diversos setores artístico-culturais, tais como artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura, música e patrimônio.
- Publicado em 30/08/2025, o edital está recebendo recursos dos projetos desclassificados.

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

4) ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO

- Descentralização das atividades e desconcentração de recursos
- Foco nas regionais menos contempladas e com maior escassez de atividades culturais e/ou com menor índice de aprovação nos últimos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
- Propostas de diversos setores artístico-culturais, tais como artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura, música e patrimônio.
- Publicado em 30/09/2025, o edital está recebendo inscrições até 31/10.



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

5) INCENTIVO FISCAL

- Valor estimado em R\$16 milhões de renúncia fiscal por ano.
- Projetos aprovados podem ser incentivados por empresas contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), mediante renúncia fiscal do município.
- Seleção de projetos culturais, das mais diversas áreas culturais, que valorizem a expressão artística e cultural em todas as regiões da cidade, buscando favorecer o desenvolvimento das regionais do município de maneira equilibrada e igualitária.
- Podem se inscrever pessoas físicas e pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos.
- Lançamento da edição 2025 previsto para dezembro.



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

PBH.GOV.BR

EDITAL Zona Cultural Praça da Estação | FUNDO



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

**inscrições abertas:
01/10/2025 a 31/10/2025**

INFORMAÇÕES

EDITAL LMIC 2025 MODALIDADE ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO | FUNDO

- **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**

30 de setembro de 2025

- **INSCRIÇÕES:**

01 de outubro a 31 de outubro de 2025

- **ORÇAMENTO DO EDITAL:**

R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

INFORMAÇÕES

DESTAQUES DO EDITAL LMIC 2024 – DESCENTRA | FUNDO

- R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos
- projetos aprovados [% dos inscritos]
- Expectativa de mais de mil de cidadãos contemplados
- Estimativa de geração de postos de trabalho diretos e indiretos
- % de projetos inéditos
- % dos Empreendedores nunca aprovou projeto antes
- % de Empreendedoras mulheres
- % dos Empreendedores são pretos
- % dos empreendedores são pardos

CATEGORIAS

Nº	CATEGORIAS (TIPOS DE PROJETO)	LIMITE DE FINANCIAMENTO
1	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E GRUPOS CULTURAIS e CONTINUIDADE DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS	R\$50.000,00
2	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DO TERRITÓRIO	R\$25.000,00

SETORES

Nº	SETORES ARTÍSTICO CULTURAIS	Nº	SUBSETORES
1	ARTES VISUAIS E DESIGN	1.1	ARTES VISUAIS E DESIGN
		1.2	MODA
2	AUDIOVISUAL E CULTURA DIGITAL		
3	CIRCO		
4	DANÇA		
5	LITERATURA E LEITURA		
6	MÚSICA		
7	PATRIMÔNIO	7.1 7.2 7.3 7.4	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS CULTURAS POPULARES URBANAS CULTURA ALIMENTAR E GASTRONOMIA MEMÓRIA, ARQUIVO E MUSEUS
8	TEATRO		
9	MULTISETORIAL		

INSCRIÇÕES

QUEM PODE PARTICIPAR (ART. 6º)

Poderão inscrever projetos culturais os(as) seguintes PROPONENTES:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 anos;
 - b) Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de direito privado e de caráter cultural.
-
- § 1º - Não serão permitidos proponentes Pessoas Jurídicas com fins lucrativos ou MEI.
 - § 2º - Todos(as) os(as) Proponentes deverão ser domiciliados/sediados(as) em Belo Horizonte e comprovarem sua atuação na área cultural mediante apresentação de currículo detalhado e material comprobatório, nos termos do Art. 26.

INSCRIÇÕES (ART.7º)

- Cada proponente poderá inscrever 1 (um) projeto;
- São consideradas mesmo(a) Proponente as pessoas físicas que sejam sócias ou coligadas, que apresentem projetos culturais cujo objeto seja executado por um mesmo grupo ou a maioria dos seus membros;
- Caso o(a) proponente inscreva mais de 1 (um) projeto, apenas o último inscrito será considerado.

ONDE OS PROJETOS CULTURAIS DEVEM SER REALIZADOS? (ART.9)

- Os projetos culturais beneficiados pelo presente Edital deverão ser realizados exclusivamente no território da Zona Cultural da Praça da Estação, conforme área de abrangência determinada pelo ANEXO I, e conter, em seus escopos, programação que contemple, obrigatoriamente, atividades ou eventos abertos à participação do público.
- O proponente deve informar no projeto a quantidade de eventos e locais que pretende ocupar pelo projeto.



- Equipamentos Federais
- Equipamentos Estaduais
- Equipamentos Municipais
- Equipamentos Privados
- Logradouros Públicos



O referido mapa tem como objetivo indicar o perímetro do Território. Os projetos poderão apresentar propostas em outros espaços e equipamentos não sinalizados no mapa, desde que estejam dentro da área de abrangência do mesmo.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

trabalho
energia
coração



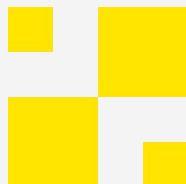
**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

trabalho energia coração

MÍNIMO DE 3% DOS RECURSOS DO EDITAL PARA CADA REGIONAL:

- BARREIRO
- CENTRO-SUL
- LESTE
- NORDESTE
- NOROESTE
- NORTE
- OESTE
- PAMPULHA
- VENDA NOVA

PLATAFORMA MAPA CULTURAL





 Home
  Oportunidades
  Agentes
  Eventos
  Espaços
  Projetos
  Acessibilidade

Entrar

Boas-vindas ao Mapa Cultural BH

2025-06-10 10:27:45 Mapa Cultural BH é uma plataforma de software livre, gratuita e colaborativa da Fundação Municipal de Cultura (FMC), com diversas informações sobre o cenário cultural da cidade de Belo Horizonte. A plataforma é alimentada pela FMC com informações sobre os espaços culturais, programações oficiais, projetos e editais; e pela população, que se cadastra como agente (individual ou coletivo) e pode divulgar sua própria programação. Outro aspecto importante do Mapa Cultural BH é o seu alinhamento com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) do Ministério da Cultura, que permite a integração e a visualização das informações culturais em âmbito nacional. Por meio dele, você pode conhecer as opções culturais que a cidade oferece: shows, musicais, espetáculos de teatro e dança, cinema, festas, saraus e manifestações tradicionais e populares, entre outras. Além de acompanhar a agenda de eventos, você também pode colaborar na gestão da cultura da cidade, para isso basta criar seu perfil de agente cultural e a partir deste cadastro, participar dos editais da Fundação Municipal de Cultura e divulgar seus eventos, espaços ou projetos.
Contato: mapacultural@pbh.gov.br

Oportunidades do momento

PLATAFORMA MAPA CULTURAL → Inscrições

INICIO > OPORTUNIDADES > EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 - FUND...

ZONA CULTURAL

PRAÇA DA ESTAÇÃO

2025



LANÇAMENTO DE EDITAL

Inscrições

1º a 31 de outubro

pbh.gov.br/zcpe2025



BELO HORIZONTE
PREFEITURA

trabalho energia coração

EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ID: 1211 TIPO: **EDITAL** VINCULADO COM PROJETO: [EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025](#)

Preencha toda a FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE e anexe os arquivos.

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas no computador do usuário, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários ou por lentidão causada pelo excesso de acessos simultâneos.

Informações

Período de inscrição

Fase de inscrições

de 01/10/2025 a 31/10/2025 às 17:00

MANUAL DE INSCRIÇÃO ATUALIZADO PARA PLATAFORMA MAPA CULTURAL

Na página do edital você encontra o manual de inscrições atualizado para no novo Mapa Cultural:

LINKS E DOWNLOADS:

📄 EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025

EDITAL - PUBLICAÇÃO NO DOM

NOVIDADE - GUIA SIMPLIFICADO EDITAL ZCPE 2025 [em breve]

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e PLANILHA SIMPLIFICADA

TUTORIAL PLANILHA FINANCEIRA SIMPLIFICADA 📄 📄 📄

ANEXO I (TERRITÓRIO DA ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO – ÁREA DE ABRANGÊNCIA)

ANEXO II (EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO CONTEXTO DA ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO)

ANEXO III (RELAÇÃO DE BAIRROS, REGIONAL E TERRITÓRIOS DE GESTÃO COMPARTILHADA)

ANEXO IV (MODELO DE CARTA DE REPRESENTAÇÃO)

ANEXO V (MODELO DE DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA)

ANEXO VI (MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA)

ANEXO VII (MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO)

ANEXO VIII (CONCEITOS UTILIZADOS PELO EDITAL)

MANUAL DE INSCRIÇÕES

PERGUNTAS E RESPOSTAS

LINK PARA INSCRIÇÕES



BREVE MANUAL DE INSCRIÇÕES – MAPA CULTURAL BH

Este Manual tem como objetivo auxiliar os(as) Proponentes no processo de inscrição de projetos culturais nos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte, por meio da [PLATAFORMA MAPACULTURALBH](https://pbh.gov.br/lmic).

COMO ACESSAR O EDITAL? Para acessar o Edital e os seus Anexos, Formulário e Planilha, acesse o site oficial pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao Edital de interesse, onde todos os arquivos necessários estarão disponíveis para download.

INFORMAÇÕES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1. CONSISTÊNCIA DO PROJETO	30
2. EXEQUIBILIDADE	30
3. IMPACTO CULTURAL E EFEITOS MULTIPLICADORES	30
4. ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

trabalho energia coração

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. CONSISTÊNCIA DO PROJETO		
1.1. EXEMPLARIDADE	Proposta capaz de ser reconhecida e/ou tomada como referencial em sua área: a) por seu conceito e conteúdo no que se refere à originalidade, singularidade e/ou autenticidade; b) pelo conjunto do projeto e sua relevância no cenário artístico e cultural da cidade c) por sua contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura no município de Belo Horizonte.	10
1.2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	Proposta que apresente: a) clareza; b) objetividade; c) suficiência das informações contidas nos formulários de inscrição, que deverão expressar de modo fundamentado o que se pretende realizar.	15
1.3 TERRITORIALIDADE	Adequação da proposta ao objeto central do Edital e relação das atividades com o território da Zona Cultural Praça da Estação (ZCPE), compreendendo o conceito de território como a ocupação do espaço físico, considerando suas dimensões artísticas, culturais e sociais.	5
SUBTOTAL		30

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
2. EXEQUIBILIDADE		
2.1.CURRÍCULOS E FICHA TÉCNICA	Compatibilidade entre a formação e a experiência profissional do(a) proponente e a proposta apresentada.	5
	Compatibilidade entre a formação e a experiência profissional da equipe e a proposta apresentada.	5
2.2. ORÇAMENTO	Detalhamento e coerência da Planilha Financeira Simplificada, argumentos apresentados e adequação ao escopo de realização do projeto.	5

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.3. CRONOGRAMA	Adequação dos prazos, coerência do cronograma, suficiência das informações e coerência com o escopo do projeto.	5
2.4. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Qualidade e suficiência das seguintes informações: a) detalhamento do plano de comunicação e divulgação do projeto; b) coerência do plano de comunicação e divulgação do projeto; c) estratégias para atingir o público alvo.	5
2.5. CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, RECONHECIMENTO	Capacidade de articulação junto ao conjunto de agentes culturais, equipamentos, espaços e/ou entidades envolvidos no projeto, interlocução com os equipamentos e/ou espaços localizados na Zona Cultural Praça da Estação (ZCPE) a serem utilizados, bem como mobilização de seu público de interesse para participação no projeto e/ou reconhecimento como patrimônio cultural ou interesse público.	5
SUBTOTAL		30

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3. IMPACTO CULTURAL E EFEITOS MULTIPLICADORES		
3.1. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO	Projetos que possuam comprovado histórico de atuação no perímetro da Zona Cultural Praça da Estação (ZCPE), conforme área de abrangência determinada pelo ANEXO I do Edital, sendo levados em consideração o período de atuação e a quantidade de edições já realizadas dentro do território da Zona Cultural da Praça da Estação (ZCPE).	5
3.2. FORMAÇÃO DE PÚBLICO E RETORNO SOCIAL	Formação de público e plateia, estratégias para atendimento e acesso do público aos projetos e perspectivas claras e objetivas de retorno social à população.	5
3.3. DESCONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS	Proponentes domiciliados/sediados nas regionais e territórios de gestão compartilhada da cidade com baixo índice de participação histórica nos mecanismos municipais, s	5



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.4. FORTALECIMENTO CULTURAL E ECONOMIA DA CULTURA	Capacidade de contribuir com o fortalecimento da economia da cultura, propiciando benefícios ao maior número possível de agentes culturais com atuação no Território da Zona Cultural Praça da Estação (ZCPE).	4
	Considera a necessidade de fomento público, diante da dificuldade de captação de recursos incentivados, de patrocínio direto e/ou da dificuldade de viabilização econômica do projeto no mercado.	3
3.5. CONTINUIDADE E PERMANÊNCIA DA AÇÃO	Perspectivas objetivas de continuidade e permanência da ação. Propostas de ações para promover e facilitar o acesso e/ou a fruição dos(as) cidadãos(ãs) ao objeto proposto	3
3.6. PROTAGONISMO	Proponentes que se enquadrem nos quesitos com baixo índice de aprovação nos mecanismos de fomento. Este critério será analisado com base nas informações autodeclaradas no ato da inscrição, sendo que, no caso de Pessoas Jurídicas, a análise será realizada com base nas informações autodeclaradas para o representante legal cadastrado na plataforma MAPA CULTURAL BH.	3



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.7. PROTAGONISMO (continuação)	Participação de mulheres, negros, idosos, pessoa com deficiência (PcD), indígenas, ciganos ou LGBTQs na equipe principal, com base nas informações prestadas no ato da inscrição. Entende-se como equipe principal, os integrantes que tenham relação direta	2
SUBTOTAL		30



trabalho energia coração

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4. ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO		
4.1. ACESSIBILIDADE	Capacidade de o projeto prover acessibilidade cultural, em conformidade com o Art. 16 do Edital.	5
4.2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO	Estratégias apresentadas para democratização do acesso, em conformidade com o Art. 17 do Edital.	5
SUBTOTAL		10
TOTAL		100



trabalho energia coração

ACESSIBILIDADE

REGRAS BÁSICAS - ART. 15 DO EDITAL

- Ações e/ou medidas desenvolvidas para a promoção da inclusão de públicos que até então não eram tradicionalmente contemplados em programas e atividades culturais, tais como as pessoas com deficiência, as pessoas com mobilidade reduzida e as pessoas com dificuldade na língua/linguagem.
- Cada projeto deve propor pelo menos uma medida de acessibilidade cultural, em conformidade com o objeto e sua proposta de programação, que deverá integrar a Planilha Financeira e ser custeada com os recursos destinados ao projeto, em caso de aprovação

ACESSIBILIDADE

REGRAS BÁSICAS - ART. 15 DO EDITAL

- Intérprete de Libras, Audiodescrição, Dublagem em português, Texto em braile, Texto em fonte ampliada, Legendas em texto, Closed caption, etc
- Acessibilidade física [cuidado ao utilizar espaços que já sejam acessíveis – a proposta de acessibilidade deve ser gerada pelo projeto]
- As medidas de acessibilidade devem constar na Plano de Utilização dos Recursos projeto ou sua ausência deve ser justificada
- As medidas de acessibilidade devem constar nos materiais de divulgação

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

DEMOCRATIZAÇÃO

REGRAS BÁSICAS - ART. 16 DO EDITAL

- Os projetos deverão prever medidas de **DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO** à cultura por meio de ações em que o(a) Proponente e sua equipe promovam a universalização do acesso aos bens e serviços gerados pelo projeto, não sendo premissa, contudo, a garantia de gratuidade ao público.

EXEMPLOS:

- Desenvolvimento de atividades em locais remotos ou em áreas habitadas por populações urbanas periféricas;
- Disponibilização de registros audiovisuais das atividades na internet
- Oferta de transporte gratuito ao público das atividades do projeto
- Capacitação de agentes culturais
- Ações que, em geral, permitem maior acesso aos bens e serviços culturais gerados
- Gratuidade ou oferta de ingressos a preços populares
- Outras medidas sugeridas pelo(a) Proponente a serem apreciadas pela Câmara de Fomento

CONTRAPARTIDA

REGRAS BÁSICAS - ART. 17 DO EDITAL

- Todo projeto deverá prever uma proposta de contrapartida
- Ações que permitam retorno social à população e que estejam relacionadas à universalização e democratização do acesso a bens e serviços culturais
- Custos da contrapartida não podem ser pagos pelo projeto
- A SMC poderá propor alterações na contrapartida, após aprovação
- Contrapartida não é critério de análise

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

CONTRAPARTIDA

REGRAS BÁSICAS - ART. 17 DO EDITAL

- Doação dos produtos culturais a entidades de ensino, bibliotecas, museus, etc.
- Desenvolvimento de atividades em equipamentos e centros culturais vinculados à SMC e à FMC
- Oferta de transporte gratuito ao público para as atividades do projeto
- Disponibilização, na internet, dos registros audiovisuais resultantes das atividades dos projetos
- Realização gratuita de atividades paralelas aos projetos, tais como ensaios abertos, cursos, etc.
- Outras medidas sugeridas pelo(a) Proponente a serem apreciadas

NÃO SERÃO ADMITIDOS

- Projetos que não possuam caráter artístico e/ou cultural
- Projetos que não se enquadrem em um dos setores artístico-culturais
- Projetos que não se enquadrem em uma das categorias
- O próprio(a) Proponente deverá ser o Agente Individual cadastrado na plataforma MAPA CULTURAL BH como responsável pela inscrição, sob pena de desclassificação, sendo facultada a utilização de nome artístico ou nome social

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO | REPROVAÇÃO

- Os projetos que receberem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão **REPROVADOS**
- Todos os projetos que receberem nota superior a 70 (setenta) pontos serão classificados, estando a aprovação condicionada aos percentuais financeiros destinados a cada setor artístico-cultural, conforme estabelecido pelo Art. 10, e levando-se em consideração a pontuação atribuída aos demais projetos, sendo contemplados aqueles que obtiverem maior pontuação em seus setores diante do orçamento disponível e os critérios de desempate.

PERDA DE PONTUAÇÃO

REGRAS BÁSICAS - ART. 34 DO EDITAL

- Arquivos em formatos diferentes de PDF: - 0.5 (meio ponto)
- Projetos que não respeitarem as regras e limites quanto ao dossiê / Clipping: - 0.5 (meio ponto)
- Projeto que não apresentar propostas diferentes para Acessibilidade e Democratização do acesso : - 2.5 (dois e meio pontos)
- Projetos que previrem os custos de realização da PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA na Planilha Financeira: - 1 (um ponto)

PERDA DE PONTUAÇÃO

REGRAS BÁSICAS - ART. 34 DO EDITAL

- Os projetos que receberem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão **REPROVADOS**
- Todos os projetos que receberem nota superior a 70 (setenta) pontos serão classificados. A aprovação, no entanto, estará condicionada ao montante financeiro destinado a cada categoria, conforme estabelecido pelo Art. 13, levando-se em consideração a pontuação atribuída aos demais projetos.

DESCCLASSIFICAÇÃO

ART. 33 DO EDITAL

Serão desclassificados os seguintes projetos:

- a) projetos que não apresentem o Formulário de Inscrição referente ao presente Edital,
- b) projetos que não apresentem o Formulário de Inscrição, a Documentação Cadastral ou o Dossiê com documentos comprobatórios do(a) Proponente (clipping);
- c) projetos que apresentem Formulário de Inscrição ou qualquer dos anexos obrigatórios de maneira incompleta, ilegível ou em branco, de forma que se torne inviável a análise;
- d) projetos que não apresentarem propostas para Acessibilidade, Democratização do Acesso e/ou Contrapartida sociocultural,
- e) projetos manuscritos ou inscritos fora do período estabelecido pelo Edital;
- f) projetos inscritos e/ou aprovados em qualquer dos editais oriundos da Política Municipal de 20 Fomento à Cultura no ano corrente, nos termos do Art. 8º;
- g) projetos que não possuam caráter artístico e/ou cultural, bem como aqueles que não se enquadrem em nenhum dos setores artístico-culturais e/ou categorias no presente edital,
- h) projetos em que o Proponente não seja o Agente Individual cadastrado na plataforma MAPA CULTURAL BH como responsável pela inscrição, nos termos do Art. 25;
- i) projetos de Proponentes/Empreendedores que se enquadrem nos impedimentos do Art. 10;
- j) projetos que contrariem os Arts. 6º e 7º;
- k) outros casos que contrariem o Edital e não permitam a análise dos projetos.

FIQUE ATENTO!

LEIA O EDITAL COMPLETO ANTES DE COMEÇAR A FAZER A SUA INSCRIÇÃO

- Cadastre-se no [Mapa Cultural](#) (ou atualize se já for cadastrado)
- Preenchimento completo da ficha de inscrição online
- Formulário
- Documentação cadastral
- Anexos técnicos da categoria de inscrição
- Clipping: atenção ao limite máximo de páginas
- Destacar os nomes dos membros da equipe no clipping.

INSCRIÇÕES

- **SITE:** pbh.gov.br/zcpe2025
- [Edital + Anexos](#)
- Formulário de inscrição
- Manual de Inscrição
- Perguntas e respostas
- Canal de dúvidas e atendimento
- Link para inscrições

INSCRIÇÕES: www.mapaculturalbh.pbh.gov.br

- Cadastro de Agente Individual [próprio(a) Proponente]
- Preenchimento de Ficha de inscrição online
- Envio de arquivos [Formulário, Dossiê comprobatório e Anexos opcionais]



FIQUE ATENTO!

LEIA O EDITAL COMPLETO ANTES DE COMEÇAR A FAZER A SUA INSCRIÇÃO

- O Agente cadastrado no [Mapa Cultural](#) deve ser o(a) Proponente
- Ver Manual de Inscrições e Perguntas e Respostas
- Somente arquivos em PDF, com máximo de 5MB (cinco megabytes)
- Máximo de 5 (cinco) arquivos anexados
- Caso o(a) Proponente inscreva mais de 1 (um) projeto, apenas o último inscrito será considerado
- É recomendável que, antes do início da inscrição, todos os Formulários e os Anexos já estejam preparados e salvos no computador do usuário
- É possível salvar a inscrição e concluir depois.
- **Não deixe o seu projeto para os últimos dias, a fim de evitar problemas de congestionamento na Plataforma**



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração